

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1000 DE 03.01.2009

L E I Nº. 7738/09
DE 06 DE JANEIRO DE 2009

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1078 DE 06.01.2009


Denomina a Rua Trinta e Nove, localizada no Jardim Santa Júlia, de Rua Luis José dos Santos.

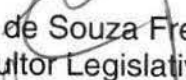
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Luis José dos Santos, a Rua Trinta e Nove localizada no Jardim Santa Júlia.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

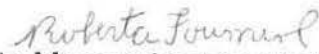

Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano


Felício Ramuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 363/08 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)